

www.ufvjm.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - Nº 002/2023

O Departamento de Matemática e Estatística (DME) da Faculdade de Ciências Exatas, da

Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri (FACET/UFVJM), nos termos da

Resolução N° 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos

no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada

de professor voluntário para o conteúdo prático das unidades curriculares:

MAT004 - Estatística

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas

pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei

n° 9.608 de 10/02/1998.

1.1.1 Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade

por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras

residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem

o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme

dispõe o artigo 1° da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista,

previdenciária ou afim.

1.4 O servico voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO

1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das

partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e

horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem

inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da

Chefia do Departamento de Matemática, de comum acordo com o professor selecionado, por

meio de termo aditivo.



www.ufvjm.edu.br

UFVJM

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do DME, bem como da UFVJM,

deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes,

alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos

atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço

prestado, a parir de solicitação dirigida ao Chefe do DME, que o encaminhará para despacho

pela Direção da FACET/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido

do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe do DME sem gerar qualquer

ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1 Poderão inscrever-se graduados em Estatística, Matemática, Física, Química, Ciência da

Computação, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Engenharia Florestal, Agronomia,

Zootecnia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

2.2 Os voluntários deverão se inscrever através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2)

assinado digitalmente e enviado para o e-mail dme@ufvjm.edu.br em data estipulada no

ANEXO 3.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão enviar para o e-mail

dme@ufvjm.edu.br toda documentação exigida que consta no ITEM 3, do presente edital.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

3.1 O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

I. Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida;

II. Análise de curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPq do candidato;

III. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do

Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário;





- IV. Prova didática, sobre tema referente às unidades curriculares sorteadas com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.
- 3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do DME;
- 3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;
- 3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.





#### A N E X O 1 - TERMO DE ADESÃO

Гermo de adesão que ce	lebra			
com a Universidade Feder	al dos Vales do Jequitinhonh	na e Mucuri, com vistas	à prestação de	
serviço de professor volunt	ário, nos termos da Lei nº 9.6	008, de 18 de fevereiro d	de 1998.	
Pelo presente termo de	adesão,		, brasileiro,	
estado civil, RG:	, Órgão:	, expedição:	/,	
CPF n°	, residente na Rua		, na cidade	
de	<del>,</del>	UF:	,	
compromete-se a prestar s	erviço voluntário à Universid	ade Federal dos Vales d	o Jequitinhonha	
e Mucuri, de acordo com a	s cláusulas e condições seguir	ntes:		
1. O docente voluntário f	foi devidamente aprovado e	em Processo Simplificac	do de Avaliação	
Edital nº 001/2019, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou "O				
docente voluntário foi disp	pensado(a) do Processo Simp	lificado de Avaliação er	n virtude de ser	
aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em				
Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em				
que exercerá o serviço volu	ıntário.			
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento				
de Matemática e Estatística (DME), submetido a uma jornada de 8h/semanais de carga horária				
da disciplina e 2h/semanai	s de dedicação ao cargo.			
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas práticas das disciplinas:				
MAT004 - Estatística.				

5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do DME.

ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo

empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária





7. O docente poderá participar das reuniões do DME, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar

e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de

suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório

e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do

presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da

Resolução N° 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Nome		
Professor voluntário		
Profa. Gilmar de Sousa Ferreira		
Chefe do Departamento de Matemática e Estatístic		
Profa. Roqueline Rodrigues Silva		
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas		

Campi I - Reitoria - Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil - PABX: (38) 3531-1811
Campus II - Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200
Campus Avançado do Mucuri - Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman - s/nº - Ipiranga - CEP: 39801-000 - Teófilo Otoni - MG - Brasil - PABX: (33) 3522-6037





#### ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF N°	, venho			
requerer minha inscrição no PROCESSO SELETI	VO SIMPLIFICADO	PARA PROFESSOR			
VOLUNTÁRIO - Edital 002/2023 do Departamento de Matemática e Estatística, nas unidades					
curriculares:					
( ) MAT004 - Estatística					
Em anexo a este requerimento envio a seguinte docum	nentação exigida:				
1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae;					
2. Comprovante de Graduação nas áreas constantes no item 2.1 do referido edital.					
Assinatura do Cano					
Data de recebimento da inscrição://					
Assinatura do responsável pelo recebimento:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
Eu,	_, CPF N°	, venho			
requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIME VOLUNTÁRIO/Edital 002/2023 - Departamento de Mai curricular ( ) MAT004 - Estatística.					
Em anexo a este requerimento envio a seguinte docum	nentação exigida:				
1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae;					
2. Comprovante de Graduação nas áreas constantes no	item 2.1 do referid	o edital.			
Assinatura do Cano	lidato				
Data de recebimento da inscrição://					
Assinatura do responsável pelo recebimento:					





### ANEXO 3 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 15/05/2023 a 26/05/2023 pelo e-mail dme@ufvjm.edu.br;

Deferimento das Inscrições: 29/05/2023;

Recurso: 30/05/2023;

Homologação das Inscrições: 31/05/2023;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 01/06/2023 na Sala 102 do Pavilhão de Auditórios,

Campus JK/UFVJM às 08:00h;

Prova Didática: 02/06/2023 na Sala 102 do Pavilhão de Auditórios, Campus JK/UFVJM às

09:00h;

Divulgação dos resultados: 05/06/2023.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

MAT004 - Estatística

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) O papel da Estatística nas diversas áreas do conhecimento e o uso de software para análise de dados.
- 2) Noções de amostragem.
- 3) Análise descritiva e exploratória de dados.
- 4) Introdução à probabilidade. Caracterização de variáveis: conceitos básicos e aplicações.
- 5) Modelos probabilísticos (Binomial, Poisson, Normal e Exponencial) e suas aplicações.
- 6) Noções básicas sobre inferência estatística.
- 7) Intervalo de confiança e teste de hipóteses para uma e duas populações (proporção, média e variância).
- 8) Adequação de modelos.
- 9) Estudo de associação de duas variáveis quantitativas (noções de análise de correlação e de regressão linear simples).





#### **BIBLIOGRAFIA**

MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. 6a Ed. São Paulo: EdUSP, 2004.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. - Estatística Básica. 6a Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 10a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

FERREIRA, D. F. - Estatística Básica. 2a Ed. Lavras: UFLA, 2009.

JUNIOR, P. J. R. Introdução ao Ambiente Estatístico R. Curitiba: UFPR, 2005 (Última atualização: 29 de maio de 2011). Notas de aula.

LEVINE, D. M. et al. Estatística: Teoria e Aplicações. 7a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

REIS, E. A. e REIS, I. A. Analise Descritiva de Dados: Tabelas e Gráficos. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Relatório Técnico.

REIS, E. A. e REIS, I. A. Analise Descritiva de Dados: Síntese Numérica Belo Horizonte: UFMG, 2002. Relatório Técnico.

BARBETTA, P. A.; REIS, M. M.; BORNIA, A. C. Estatística: para cursos de engenharia e informática. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010 (e-book).

MONTGOMERY, D. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016 (e-book).